

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história! Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 42/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DA ATA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, MOBILIÁRIOS, ELETRÔNICOS, E DEMAIS MATERIAIS, CONFORME DELIBERAÇÃO N° 096/2018 - CEDCA/PR, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- **Art. 1º -** Instituir como Gestor da Ata de Registro de Preços a Senhora Giselle dos Santos Thomé, Secretária de Assistência e Promoção Social do Município de Cantagalo/PR.
- **Art. 2º** Instituir como Fiscal de Contrato a Sra. Silvane Lima de Lima, Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Pedacinho do Céu do Município de Cantagalo/PR.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 21 de Julho de 2020.

Jair Rocha da Silva Prefeito Municipal



CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 www.cantagalo.pr.gov.br

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DA ATA DE AQUISIÇÃO PARA MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ARTIGOS DE

ARMARINHOS E DEMAIS PRODUTOS, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 096/2018 -CEDCA/PR, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO

PORTARIA Nº: 41/2020

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas

Art. 1º - Instituir como Gestor da Ata de Registro de Preços a Senhora Giselle dos Santos Thomé, Secretária de Assistência e Promoção Social do Município

Art. 2º - Instituir como Fiscal de Contrato a Sra. Silvane Lima de Lima, Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Pedacinho do Céu do Municipio de Cantagalo/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 21 de Julho de 2020

Prefeito Municipal

CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 42/2020

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas

vrt. 1º - Instituir como Gestor da Ata de Registro de Preços a Senhora Giselle

dos Santos Thomé, Secretária de Assistência e Promoção Social do Município

Art. 2º - Instituir como Fiscal de Contrato a Sra. Silvane Lima de Lima. Diretora

do Centro Municipal de Educação Infantil Pedacinho do Céu do Município de Cantagalo/PR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 21 de Julho de 2020

Prefeito Municipal

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

de Cantagalo/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000 www.cantagalo.pr.gov.br

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DA ATA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, MOBILIÁRIOS, ELETRÔNICOS, E DEMAIS MATERIAIS, CONFORME DELIBERAÇÃO N° 096/2018 — CEDCA/PR, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO.

de Cantagalo/PR.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Liquida		33.796.590,38	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		32.406.590,38	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		32.406.590,38	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
Despesa total com pessoal - DTP	17.270.767,26	52,42	
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	17.791.158,81	54,00	
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	16.901.600,86	51,30	
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.012.042,92	48,60	
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL	
Dívida consolidada líquida	6.089.905,30	18,02	
Limite definido por resolução do senado federal	40.555.908,46	120,00	
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL	
Total das garantias concedidas	0,00	0,00	
Limite definido por resolução do senado federal	7.435.249,88	22,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00	
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	5.407.454,46	16,00	
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,0	
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.365.761.33	7,00	



Câmara Municipal de Cantagalo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 10/2020-CMC

SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO ORGANIZADORA PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 1/2020 PARA O CARGO DE CONTADOR.

DECRETA

celetivo Simplificado – PSS 1/2020, para acompenhamento, fiscalização, avaluação, análise de alba e classificação dos candidatos inserios do Processo Seletivo Simplificado da Cimara lunicipal Cantagalo, destinado ao percenchimento de vaga para CONTADOR. Art. 2-* A Comissão o «forma».

NOME	CARGO	GFF
Luiz Orlando Machado	Assessor Legislativo	045.898.709-32
Maria Lúcia Monssão	Vereadora	021.818.159-00
Lucas Samuel Liller	Assessor de Imprensa	088.161.329-06
Monica Maciel Schneider	Assessora Legislativa	071.901.419-01
Ivanderson Souza de Paula	Diretor Geral	059.734.839-16

Art. 3.*- A Comissão terá como Presidente a Sra. Monica Maciel Schneider, que deverá umprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do sos Seletivo Simplificado, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do





Câmara Municipal de Cantagalo

ficado.

V. – Reccher e deliberar sobre os recursos interpostos de acordo com o Edital do PSS.

VI. – Elaborar e acompanhar a poblicação no Dário Oficial Decreto de Hemologação do
alo Final do PSS.

VII. – Recompanhar a realização, julgar os casos omissos ou devidosos e coordenar as
des necessárias ao bora andamento do Processo Seletivo Simplificado.

Paragrafo Único - A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado: « soberana e
tal autonomia para deliberar sobre todos os supectos não previstos no Edital do Processo

MATEUS RUZICKI PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 39/2020

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 21 de Julho de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PORTARIA Nº: 43/2020

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DA ATA DE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO, CONFORME DELIBERAÇÃO N 086/2018 - CEDCAIPR, NA MODALIDADE FUNDO AFUNDO.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Instituir como Gestor da Ata de Registro de Preços a Senhora Giselle dos Santos Thomé, Secretária de Assistência e Promoção Social do Município de Cantagalo/PR.

Art. 2º - Instituir como Fiscal de Contrato a Sra. Silvane Lima de Lima, Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Pedacinho do Céu do Município de Cantagalo/PR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 21 de Julho de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão. ulstrativo Disciplinar de nº 02/2020**, visando à apuração

sabilidades administrativas e irregularidades na prestações

rôs pela empresa 905. **Distribuídora de Produtos**, bem co

ame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso

urso

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi

ete do Prefeito Municipal de Cantagalo-Pr, 21 de julho de 2020.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO JORDÃO - CRJ

AVISO PREGÃO PRESENCIAL № 4/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DO RIO

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações steriores, bem como Decretos Municipais 1168/2006, 1447/2007e 6320/2017. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DE ENVELOPES: Ocorrerá a partir das 08h45do dia 06/08/2020.

ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do

REGOEIRO(A): MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO.

NFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Formalização de Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2° andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira, das 13h às 17h00.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo site: <www.guarapuava.pr.gov.br> no link *editais de licitações*.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava. 20 de julho de 2020. PUBLIQUE-SE.

Diretor Presidente do Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Jordão

Está passando por um momento difícil?

Ligue

As ligações para o Centro de Valorização da Vida (CVV) agora são gratuitas em todo país

Você não precisa se identificar

cvv.org.br

Correio





Extrato primeiro Termo de Supressão ou Aditivo ao Contrato n. 01/2020

Partes: ASSOCIAÇÕES DOS PRODUTORES DE FENO — Contratante CNPJ 22.351.052/0001-45 . AUTO POSTO LINKE —

Contratada, CNPJ 79.586.459/0001-79

Objeto: Aquisição de combustível.

VALOR ADITIVO OU SUPRESSAO DO CONTRATO INICIAL: R\$729,00 (setecentos e vinte e nove reais).

VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ADITIVO OU SUPRESSAO DE PREÇOS: é R\$ 13.293,00 (treze mil, duzentos e noventa e três reais).

Data de assinatura: 21/07/2020

CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS: 1. Ficam ratificadas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato, firmada entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 3 (três) vias de teor igual e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRANTANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo:

Data: Virmond/Pr,21 de julho de 2020.

Assinam: ASSOCIAÇÕES DOS PRODITORES DE FENO. / Auto Posto Linke – Contratada